



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 009/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 205/2013 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Monico Neto Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia - RO;

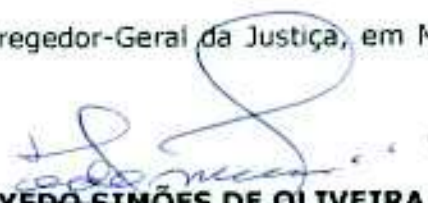
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos Isento: E8AA4374 a E8AA5088; G3AA1515 a G3AA1920, Notarial Registral: E8AA0554 a E8AA057; G3AD0555 a G3AD2880, Reconhecimento de Firma: G3AZ6115 a G3AZ9984; G3BA0001 a G3BA00235, Autenticação: G3AU3713 a G3AU3936, Certidão: G3AA1785 a G3AAA192, da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO;

CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

janeiro de 2014.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 24 de


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça